

ALVALADE

Junta de Freguesia

Exma. Senhora Vogal do
Pelouro dos Direitos Sociais da
Junta de Freguesia de Alvalade

Informação nº
INF 56 JFA/SDS/22

Data
24/03/2022

Assunto: Pedido de atribuição de apoio financeiro no âmbito do Fundo
Social da Freguesia de Alvalade

Considerando que:

No âmbito do atendimento social de proximidade, destaca-se a situação de um agregado familiar, em condições de precariedade económica, e cuja situação compromete o cumprimento de pagamento de despesas básicas, bem como a satisfação de necessidades básicas.

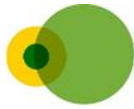
Trata-se de um agregado familiar monoparental, composto por mãe e filho.

A freguesa, de 85 anos de idade, vive da sua reforma baixa e o filho, de 50 anos, tem trabalhado sempre na área da restauração. Nos últimos dois anos, a família tem sofrido alterações do ponto de vista económico, pois recebiam Subsídio Mensal de Arrendamento pela Câmara Municipal de Lisboa, porque deixou de ter critérios para concorrer e, com a pandemia, o elemento em idade ativa, viu o seu horário de trabalho passar de full-time para part-time, de forma a evitar ficar em situação de desemprego.

Despacho

Autorizo nos termos propostos.
Notifique-se.

A Vogal



ALVALADE

Junta de Freguesia

A idosa, começou a receber apoio alimentar durante a pandemia, inicialmente pela Junta de freguesia, no âmbito do apoio alimentar da Câmara Municipal de Lisboa e, mais tarde integrada num Centro Social e Paroquial da freguesia.

Residem numa casa alugada, casa onde vivem há mais de 50 anos, cujo valor de aluguer, faz com que grande parte do orçamento familiar se esgote. Paralelamente, estão com dividas de água e de alimentação.

Do ponto de vista de saúde, a idosa tem muitos problemas de saúde, aguardando atribuição de cartão de saúde pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Do ponto de vista de relacionamento interpessoal, a relação entre mãe e filho é, por vezes conflituosa, o que não facilita na organização do orçamento familiar.

A situação de carência económica advém do facto do agregado familiar ter tido redução de rendimentos.

O agregado familiar tem processo desde 2016, mas no final do ano de 2021 foram realizados diversos atendimentos e visitas domiciliárias, tendo em conta, o facto de ter havido um momento em que o agregado viu o serviço de água ser suspenso.

Foi constituído o Processo n.º 36/2016 com informação social, requerimento de pedido de atribuição de apoio financeiro no âmbito do Fundo Social da Freguesia de



ALVALADE

Junta de Freguesia

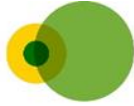
Alvalade (FSFA) e respetiva documentação de comprovação das declarações referido processo foi analisado no sentido de enquadramento no FSFA.

Considerando que:

1. A situação enquadra-se no nº 1 do artigo 5.º (Condições de Acesso) do regulamento do FSFA, que refere que “Podem beneficiar do apoio do Fundo Social da Freguesia de Alvalade, os moradores recenseados nesta freguesia que, comprovadamente, demonstrem a ausência de meios para fazer face às despesas inadiáveis e consideradas básicas do seu agregado familiar”;
2. Igualmente, cumpre os critérios de atribuição das alíneas a), b) e c) do nº 1 do artigo 7.º, nomeadamente a alínea b) possuam um “Rendimento mensal per capita não superior a 80% do Indexante dos Apoios Sociais”; (Anexo 1);
3. A informação social do Processo 36/2016 apresenta o parecer técnico de atribuição do apoio financeiro no âmbito do FSFA;
4. O agregado familiar – composto por duas pessoas, encontra-se em situação socioeconómica vulnerável, conforme definido pelo nº 4 do artigo 2º;

Termos em que, propõe-se:

1. A atribuição do apoio excecional e temporário a agregados familiares carenciados no montante total de 964.04€ (novecentos e sessenta e quatro euros e



ALVALADE

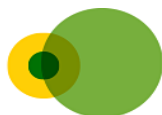
Junta de Freguesia

quatro cêntimos), para pagamento de dois meses de renda, de forma a que a família se reorganize nas despesas, uma vez que está novamente com dividas de água (apesar do contrato não estar no nome de nenhum dos elementos do agregado familiar , pelo que não podemos apoiar diretamente nesta divida) e conseguir pagar a divida de refeição que tem com o Centro paroquial que lhe fornece o serviço.

2. O apoio será pago em duas prestações, conforme parecer técnico da informação social do processo 36/2016, com entrega de recibo comprovativo após o pagamento da mesma e de forma a fazer com que a família cumpra o proposto.
3. O referido apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.02, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;

À consideração superior.

A Técnica Superior



ALVALADE

Junta de Freguesia

FUNDO SOCIAL DE FREGUESIA

Nº do Processo: 36/2016

Nº Total de Elementos do Agregado Familiar	2
Total de Rendimentos	743,33 €
Total de Despesas	578,03 €
Rendimento Mensal per Capita (RMC)	82,65 €

Rendimento Mensal per Capita (RMC) é não superior a 80%
do Indexante dos Apoios Sociais (IAS)

IAS 2022: €443,20

RMC 2022 =< €354,56